

## Acta n. °1

Impar  
n.º  
P

Aos 29 do mês de Outubro do ano dois mil e dezanove, pelas 14 horas reuniu, no Serviço de Imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, o júri do procedimento concursal para Constituição de Bolsa de Recrutamento para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, nomeado por deliberação do Conselho de Administração de 5 de Junho de dois mil e dezanove. -----

Tendo em consideração a legislação vigente, será utilizada a avaliação curricular complementada com uma entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula: -----

- $CF = (3AC + E)/4$ , sendo CF a classificação final, AC a avaliação curricular e E a Entrevista Profissional de Selecção. -----

Na Entrevista Profissional de Selecção, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes factores: -----

- a) Capacidade de análise e sentido crítico; -----
- b) Motivação; -----
- c) Grau de maturidade e responsabilidade; -----
- d) Espírito de equipa; -----
- e) Sociabilidade. -----

Cada um dos factores da Entrevista Profissional de Selecção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do factor. -----

A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos factores. -----

Na Avaliação Curricular, serão tidos em consideração, os seguintes critérios e respectivas ponderações: -----

1. Habilitações académicas de base (HA) -----  
Bacharelato ou equivalente legal - 5 valores -----  
Licenciatura na área - 5,5 valores -----  
Habilitações superiores a licenciatura - 6 valores -----

2. Nota do curso de formação profissional (NC) -----

A nota final será obtida de acordo com a fórmula:  $NF = (NC \times 9) / 20$   
valores

3. Formação profissional complementar (FP)

Cursos/acções formativas de âmbito profissional com ou sem avaliação, participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional - 0,1 por cada um, até ao máximo de 1.0 valores. -----

4. Experiência profissional

Experiência profissional <6 meses = 0,5 valores

Experiência profissional ≥ 6 meses e <1 ano = 0,6 valor

Experiência profissional ≥ 1 ano e <2 anos = 0,7 valores

Experiência profissional ≥ 2 anos e <3 anos = 1 valor

Experiência profissional ≥ 3 anos e <10 anos = 2 valor

Experiência profissional ≥ 10 anos = 3 valores

5. Actividades Relevantes (AR)

Qualquer actividade considerada relevante - até 0,2 valores

Experiência em Microbiologia até 0,4 valores

Experiência em Imunologia até 0,4 Valores

O Júri

Isabel Pinto PGM  
Pete Novais (10845)  
Marina C. Silva (11421)